



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 022/2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o poder executivo se possível, acolha a presente Indicação, que trata da inserção da Comemoração Farroupilha no calendário de eventos do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A semana farroupilha é um evento de grande importância e resgate às tradições gaúchas, festa que movimenta todo o estado e remete o povo gaúcho a suas raízes. E esta indicação é no sentido de valorizar aqueles que residem em nossa cidade, mas trazem em seus corações o Rio Grande do Sul.

Muitos são os gaúchos que vivem aqui, e geram empregos aos cidadãos de Queluz, e nada mais justo do que a valorização daqueles que acreditam em nossa cidade. Já pudemos prestigiar algumas apresentações gaúchas nos eventos da cidade, porém, nada específico e que causasse impacto aos nossos munícipes sobre a valorização e importância dos gaúchos na história.

Para que possamos promover a cultura de Queluz, e ainda, proporcionar momentos de alegria ao nosso povo e as queridas famílias gaúchas, solicito ao Poder Executivo, que em

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROTÓCOLO Nº 7057
DATA: 16/03/17

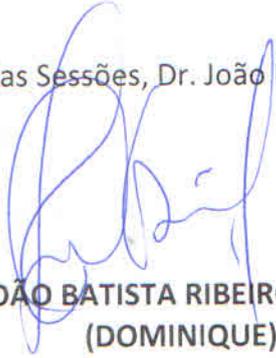


CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

conjunto com a Diretoria de Cultura estudem a possibilidade de incluir esta comemoração em seu calendário festivo, e assim, possamos juntos gerar um aconchego àqueles que tanto sentem saudade de sua terra, família e tradições.

Diante da acolhida e atenção pelos órgãos competentes, é a presente Indicação do corpo legislativo.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de março de 2017.


JOÃO BATISTA RIBEIRO FILHO
(DOMINIQUE)
VEREADOR